

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX

Resolução nº 35/2016 – CEPEX/UNIFACEX

Natal/RN, 27 de outubro de 2016.

Aprovação das alterações das normas para o Estágio Curricular. Aprovação das alterações nas normas para o TCC. Aprovação das normas dos Laboratórios I, II e III e Aprovação dos Procedimentos Operacionais Padrão (POP) dos Laboratórios I, II e III, todos do Bacharelado em Enfermagem.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX, do Centro Universitário FACEX, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 13, parágrafo 10, do Estatuto deste Centro, considerando a decisão unânime deste colegiado em reunião realizada nesta data,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar as alterações das normas para o Estágio Curricular do Bacharelado em Enfermagem.

Art. 2º. Aprovar as alterações nas normas para o TCC do Bacharelado em Enfermagem.

Art. 3º. Aprovar as normas dos Laboratórios I, II e III do Bacharelado em Enfermagem.

Art. 4º. Aprovar os Procedimentos Operacionais Padrão (POP) dos Laboratórios I, II e III, do Bacharelado em Enfermagem.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Publique-se no âmbito do Centro Universitário.



Prof. Raymundo Gomes Viêira  
Presidente do CEPEX